



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

*Altera a Instrução Normativa nº 02/2017.*

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o item 2, da alínea b, do inciso II, do Art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2017, que trata da estrutura organizacional da Reitoria do IFSC, conforme abaixo:

a) Coordenadoria de Regularidade Imobiliária - FG2

Art. 2º Alterar a alocação das Funções Gratificadas e dos Cargos de Direção das estruturas elencadas no inciso III, do artigo 3º e no inciso IV, do artigo 7º, conforme segue:

I - Diretoria de Comunicação Institucional – CD4

II - Ouvidoria Geral – FG1

Art. 3º Incluir o item 1, na alínea b, do inciso III, do artigo 7º, conforme segue:

I - Coordenadoria do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuCli-ISF) - FG4.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER